

Proc. Administrativo 410/2023

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 06/06/2023 às 14:46:49

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP -CONT

Aditivo monitoramento alarme Paço Municipal

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:

4887/2020

Nº ARP ou Contrato*:

221/2020

Objeto do Contrato/Ata*:

Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias.

Nome/Razão social do contratado*:

M R LINK INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ*:

07.587.016/0001-91

Percutual Acréscimo:

0,35% APROXIMADAMENTE

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

307,06

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

259.779,56

Justificativa*:

Aditivo de redimensionamento por acréscimo contratual, destinado a implantação de 2 pontos de monitoramento de alarme no

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0302	6410	339039779900	vigilância demais setores da administração	0	307,06

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo
1	1	Serviços de monitoramento de alarme em prédios públicos do município	0,35%	50	2	52

Karina Dias
Setor de Contratos

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/378E-83BE-D4E2-87D9> e informe o código 378E-83BE-D4E2-87D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 378E-83BE-D4E2-87D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 06/06/2023 15:12:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/378E-83BE-D4E2-87D9>

De: Karina D. - SEMAD-LICIT-SC

Para: -

Data: 07/06/2023 às 11:03:01

Alteração da despesa indicada para a despesa: 6415, já existente no processo através de apostilamento.

—

Karina Dias

Setor de Contratos

Proc. Administrativo 1- 410/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/06/2023 às 15:10:18

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo monitoramento alarme Paço Municipal

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F545-29AC-BAD6-D923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 07/06/2023 15:10:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 08:08:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F545-29AC-BAD6-D923>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/06/2023 14:39) 410/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 09/06/2023 às 14:39:01

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo monitoramento alarme Paço Municipal

Prezado,

Venho através deste, solicitar anuência no referido processo para dar continuidade ao trâmite.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D5-22A0-CACF-5F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 09/06/2023 16:25:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74D5-22A0-CACF-5F3D>

Proc. Administrativo 2- 410/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 09/06/2023 às 16:45:33

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente ao presente termo aditivo.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

MINUTA_4_TERMO_ADITIVO.pdf

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MR LINK INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91, situada na Rua Paraná, nº 732, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543-4049.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 0,35 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 307,06, em decorrência de aumento do quantitativo, no item 01 contratado, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 259.779,56.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima terceira do Contrato nº 221/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M R LINK INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Proc. Administrativo 3- 410/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Altair P.

Data: 19/06/2023 às 09:47:36

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SC, SEMFIP, SEMFIP -CONT

Aditivo monitoramento alarme Paço Municipal

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_aditivo_MR_link.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 4887/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato 221/2020.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 4º termo aditivo ao contrato nº 221/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MR LINK INFORMÁTICA LTDA, tendo por objetivo um acréscimo de R\$ 307,06 ao valor inicial do contrato, somando o importe de 0,35%.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 4º Termo Aditivo do contrato nº 221/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MR LINK INFORMÁTICA LTDA, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b c/c seu § 1º da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de um aumento de meta física, como apontado no pedido de aditivo.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 221/2020, processo licitatório nº 4887/2020, vez que, a situação concreta se adequa ao art. 65 da Lei 8.666 de 1993, após as alterações acima citadas.

É o parecer.

Ubiratã, 19 de junho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A63F-4D4E-FE74-35C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 19/06/2023 09:47:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A63F-4D4E-FE74-35C8>

Proc. Administrativo (Nota interna 20/06/2023 10:47) 410/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 20/06/2023 às 10:47:07

Anexo termo aditivo assinado pelo prefeito. Segue para assinatura da empresa

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

4_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_221MR_LINK_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
	20/06/2023 11:44:25	ICP-Brasil	MR LINK INFORMATICA LTDA CNPJ 07.587.016/000...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FCB7-E45E-3198-6017**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MR LINK INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91, situada na Rua Paraná, nº 732, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543-4049.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 0,35% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 307,06, em decorrência de aumento do quantitativo, no item 01 contratado, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 259.779,56.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima terceira do Contrato nº 221/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 20 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M R LINK INFORMÁTICA LTDA
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCB7-E45E-3198-6017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 20/06/2023 10:46:31 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MR LINK INFORMATICA LTDA (CNPJ 07.587.016/0001-91) VIA PORTADOR ANDERSON MOSCARDI PERES (CPF 031.XXX.XXX-10) em 20/06/2023 11:44:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FCB7-E45E-3198-6017>

Proc. Administrativo 4- 410/2023

De: MR LINK

Para: -

Data: 20/06/2023 às 11:48:41

De: Prefeitura de Ubatã notificacao@1doc.com.br

Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2023 10:47

Para: mrlinkinfo@hotmail.com mrlinkinfo@hotmail.com

Assunto: Thiago solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo (Nota interna 20/06/2023 10:47) 410/2023

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) (Nota interna 20/06/2023 10:47) 410/2023



Thiago solicitou sua assinatura em 20/06/2023 às 10:47

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este [artigo de ajuda](#).

[Assinar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubatã** neste e-mail, [clique aqui](#).

Anexos:

emissao_FCB7E45E31986017BB40B36E_proc_administrativo_nota_interna_20_06_2023_10_47_410_2023_assinado.pdf

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4887/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MR LINK INFORMÁTICA LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91, situada na Rua Paraná, nº 732, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543-4049.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 0,35% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 307,06, em decorrência de aumento do quantitativo, no item 01 contratado, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 259.779,56.

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima terceira do Contrato nº 221/2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 20 de junho de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.06.20
10:46:31 -03'00'

Assinado digitalmente por
ANDERSON MOSCARDI
PERES (e-CNPJ:
07.587.016/0001-91 emitido pelo
CPF 031.730.639-10)
Data: 20/06/2023 11:44:18 -03:00



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

M R LINK INFORMÁTICA LTDA
Contratada

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/06/2023 às 10:59:43

Publicação do extrato do 4º termo aditivo ao contrato 221/2020 no jornal oficial do município.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

PDF_js_viewer.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.784- ANO: XVIII

Página 4 de 8

www.ubirata.pr.gov.br**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2023**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6140/2023.
 2. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ nº 01.259.627/0001-24, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
 5. VALOR: R\$ 51.014,40 (Cinquenta e um mil quatorze reais e quarenta centavos)
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/06/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6143/2023.
 2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de psiquiatria no CAPS infantojuvenil, conforme credenciamento do chamamento público 03/2023.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR (A): ZANINI E BEVILACQUA CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.407.728/0001-07, situada na Rua Perugia, nº 550, Condomínio Residencial Treviso, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
 5. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/06/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6144/2023.
 2. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – instalação elétrica.
 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 4. FORNECEDOR: 50.624.800 SIDNEY PEREIRA GALINDO, inscrita no CNPJ nº 50.624.800/0001-51, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº 203, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
 5. VALOR: R\$ 63.264,00 (Sessenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).
 6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/06/2023.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de junho de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5613/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CANALIZAÇÃO DO Córrego Central no Bairro Vila Recife.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.581.296/0001-40.
FINALIDADE DO ADITIVO: Suprimir R\$ 46.401,19 (Quarenta e seis mil quatrocentos e um reais e dezenove centavos) do valor inicial do contrato, equivalente a 3,6194912%, em virtude de alterações no projeto original, passando o valor do contrato para R\$ 1.235.579,82.
PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5613/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CANALIZAÇÃO DO Córrego Central no Bairro Vila Recife.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: D F D CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.581.296/0001-40.
FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer R\$ 189.833,98 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) ao valor inicial do contrato, equivalente a 14,80786%, em virtude de alterações no projeto original, passando o valor do contrato para R\$ 1.425.413,80.
PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4887/2020.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de monitoramento de alarme nos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência técnica, monitoramento remoto 24 horas, instalação de centrais de alarme, sensores e demais equipamentos com instalações necessárias nas condições detalhadas no termo de referência do edital.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADA: M R LINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.587.016/0001-91.
FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 0,35% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 307,06, em decorrência de aumento do quantitativo, no item 01 contratado, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 259.779,56.
PREVISÃO LEGAL: Cláusula Décima terceira do Contrato nº 221/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.